



DECRETO Nº 10.861 DE 11 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação da nova composição do Conselho da Cidade e da Câmara Técnica de Legislação Urbanística.

Fernando Galvão Moura, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **Lucas Gibin Seren**, como Presidente do Conselho da Cidade e da Câmara Técnica de Legislação urbanística.

Art. 2º - A nova composição do Conselho da Cidade conforme dispõe o Art. 20 da Lei Complementar nº. 89 de 23 de Dezembro de 2011, será formada pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DOS SETORES TERRITORIAIS DE BEBEDOURO:

1) Representante nº. 01 do Setor Norte – Eleito pela população local

Titular: Jorge Ivan Gonçalves

Suplente: Artur Ernesto Henrique

2) Representante nº. 02 do Setor Norte – Indicado pelo Executivo

Titular: Andreza Gomes Fabro

Suplente: Juliana Barrichelo Lança

3) Representante nº. 01 do Setor Oeste – Eleito pela população local

Titular: Anderson Leandro Vieira Sabino

Suplente: Simone Cristina de Paula Alencar

4) Representante nº. 02 do Setor Oeste – Indicado pelo Executivo

Titular: Sebastião Sergio Marin

Suplente: Alessandra da Silva Ribeiro

5) Representante nº. 01 do Setor Leste – Eleito pela população local

Titular: Alisson Ornaghi da Silva

Suplente: Mauro Antonio da Silva Filho

6) Representante nº. 02 do Setor Leste – Indicado pelo Executivo

Titular: Roseli Aparecida Cayses

Suplente: Valéria Aparecida Xavier Rochinholi

7) Representante nº. 01 do Setor Sul – Eleito pela população local

Titular: Paulo Cesar Ribeiro

Suplente: João Paulo de Oliveira

“Deus seja Louvado”



**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

8) Representante nº. 02 do Setor Sul – Indicado pelo Executivo

Titular: Vitalina Ferreira Limada Silva

Suplente: Benedito Carlos Domingues

9) Representante nº. 01 do Centro – Eleito pela população local

Titular: Marcelo Barão Varalda

Suplente: Victor Zeitoun

10) Representante nº. 02 do Centro – Indicado pelo Executivo

Titular: Cassiano Giglioli Cagnoto

Suplente: Luciana Nogueira

11) Representante nº. 01 da Zona Rural e Distritos -Eleito pela população local

Titular: André Luiz dos Santos

Suplente: Julio Cesar Jacobs

12) Representante nº. 02 da Zona Rural e Distritos -Indicado pelo Executivo

Titular: Paulo Tilelli Burjaili

Suplente: Leonardo Barbosa

II-REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES DOS SETORES ECONÔMICOS E PROFISSIONAIS, DE MOVIMENTOS SOCIAIS E ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DE BEBEDOURO:

13) Representante do Setor Imobiliário:

Titular: Rogério Gomes da Silva Castro - CRECI

Suplente: José Alfredo Tavares - CRECI

14) Representante da Industria da Construção Civil local, cadastrado no Cadastro Mobiliário ou Representante de associações de Classe dos Engenheiros, arquitetos e agrônomos com atuação no município:

Titular: José Eduardo Vicente - CREA

Suplente: Daniel Cursi Junior - CREA

15) Representante da associação de classe da saúde:

Titular: Venina Paula Bortolaia Breviglieri – Associação Paulista dos Cirurgiões Dentistas

Suplente: Sérgio Luis Viganó - Associação Paulista de Medicina

16) Representante de Central Sindical com atuação em Bebedouro:

Titular: Antonio Carlos da Silva – Sindicato – Atividade Rural

Suplente: José Antonio Janotta – Sindicato – Atividade Urbana

17) Representante de Associação de Moradores com atuação de no mínimo dois anos:

Titular: Rui Pastore Sobrinho – AMAREL

Suplente: César Ceneviva – AMAREL



**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 www.bebedouro.sp.gov.br

18) Representante de Entidade da Indústria e Comércio:

Titular: Jovane Mariano da Silva - ACIAB

Suplente: Guido Poleto Neto - ACIAB

19) Representante da categoria profissional da área de planejamento urbano:

Titular: Ângela Maria Macuco do Prado Brunelli

Suplente: Ricardo Rizatto Coelho

20) Representante de Entidade Ambiental:

Titular: Telma Alves Magro – Fórum de Desenvolvimento Bebedouro 2000

Suplente: Sítia Márcia Costa – Fórum de Desenvolvimento Bebedouro 2000

21) Representante de associação de classe jurídica:

Titular: Amândio Manoel Pereira Pinho - OAB

Suplente: José Augusto Afonso - OAB

22) Representante de Instituição de Ensino Superior:

Titular: Maria de Lurdes Contro Souza Pinto - FAFIBE

Suplente: Lucimeiri Camerro - IMESB

23) Representante dos Órgãos de Segurança Pública

Titular: Cabo Joaquim Lima de Souza – Corpo de Bombeiros

Suplente: José Roberto Zaqueta - Delegacia Seccional de Policia

24) Representante da Indústria da Construção Civil:

Titular: Márcio Roberto da Rocha Legal

Suplente: Mário Maeda

III-REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, INDICADOS PELO EXECUTIVO:

25) Representante do Departamento Jurídico:

Titular: Telmo Lencioni Vidal Junior

Suplente: Caio Cezar Hilário Filho

26) Representante do Departamento de Saúde:

Titular: Sonia Maria V. Junqueira Franco

Suplente: Nelson Sanches Filho

27) Representante do Departamento de Educação e Cultura:

Titular: Rosângela de Barros Toledo

Suplente: Joel Fernandes

28) Representante do Departamento de Habitação:

Titular: Mário Pereira de Sá

Suplente: Franciele Priscila Evangelista



**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - Nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

29) Representante do Departamento de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Paulo Sérgio de Almeida Junior

Suplente: Ângelo Aparecido Sastre

30) Representante do Departamento de Tráfego:

Titular: Gerson Canteiro

Suplente: Mauricio Cardoso da Costa

31) Representante do Departamento de Meio Ambiente:

Titular: Aurélio Teodoro Fontes

Suplente: Aparecido Tadeu Pavani

32) Representante do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

Titular: Gilmar Aparecido Feltrin

Suplente: José Paulo de Almeida Rossanezi

33) Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto:

Titular: Paulo Rogério Franhan

Suplente: José Mauro Zambuzzi

34) Representante da Guarda Civil Municipal:

Titular: GCM Tiago Netto da Costa

Suplente: GCM Clayton Aparecido de Lima

35) Representante do Departamento de Engenharia e Obras:

Titular: José Antonio Correia

Suplente: Denise Zolla

36) Representante do Departamento Financeiro:

Titular: Edson Valter Gazzotti

Suplente: Célia Cristina Soares de Brito

Art. 3º - Permanecem nomeados para compor o **Conselho da Cidade**, com direito apenas a voz, mas sem direito de voto, nos termos do Artigo 5º, do Decreto nº. 6.415, de 05 de Dezembro de 2006, os seguintes membros:

I. REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS ESTADUAIS, COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO:

a) Representante de órgão público local público vinculado ao Ministério do Meio Ambiente:

Titular - Alessandra Nicolau Pinheiro Fernandes - Instituto Florestal;

Suplente - José Antônio da Silva - Instituto Florestal;



b) Representante de órgão público local público vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego:

Titular - Geu Sarzeda do Carmo - Subdelegacia Regional do Trabalho de Barretos;
Suplente - Rosely Lopes Cardozo - Subdelegacia Regional do Trabalho de Barretos;

c) Representante de órgão público local público vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

Titular - Eva Neide Ragozoni - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
Suplente - Antônio Izídio de Souza Filho - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art.4º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a **Câmara Técnica de Legislação e Urbanística**, nos termos do Artigo 14, do Decreto nº. 6.415, de 05 de Dezembro de 2006:

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Representante do Departamento de Planejamento:

Titular – Gilmar Aparecido Feltrin;
Suplente - José Paulo de Almeida Rossanezi;

b) Representante do Departamento de Planejamento:

Titular - Denise Zolla;
Suplente – Mário Pereira de Sá;

c) Representante do Departamento Jurídico:

Titular - Telmo Lencioni Vidal Junior;
Suplente - Caio Cezar Hilário Filho;

d) Representante do Departamento de Obras:

Titular - José Antonio Correia;
Suplente – Carlos Cesar Pizolato;

d) Representante do Departamento da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Titular – Aurélio Teodoro Fontes
Suplente - Aparecido Tadeu Pavani;

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante da Sociedade Civil nº. 01:

Titular – Ricardo Rizato Coelho
Suplente - Ana Luíza Romeiro

b) Representante da Sociedade Civil nº. 02:

Titular – Kelly Boldrini;
Suplente – Sheila Raszl;



**Prefeitura de
Bebedouro**

ADM. 2013/2016



Unindo esforços, somando competências

Praça José Stamato Sobrinho - N° 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

c) Representante da Sociedade Civil nº. 03:

Titular – Luiz Américo Politi

Suplente – Paulo Abbes Olivari

d) Representante da Sociedade Civil nº. 04:

Titular – Tereza Cristina Canal Coelho Rizatto;

Suplente – Fátima Aparecida Moreira Castro Vannucci;

e) Representante da Sociedade Civil nº. 05:

Titular – Leonilson Liandro da Silva;

Suplente – Luciano José Blandino;

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto 10.358 de 28 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 11 de março de 2014.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura a 11 de março de 2014.

Ivanira A. de Souza
Assessor Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Errata

Na publicação da “Imprensa Oficial Eletrônica” edição 212, do dia 14 de março de 2014, no Decreto 10.861 de 11 de março de 2014,
onde se lê:

2) Representante nº. 02 do Setor Norte – Indicado pelo Executivo

Titular: Andreza Gomes Fabro

Suplente: Juliana Barrichelo Lança;

Leia-se:

2) Representante nº. 02 do Setor Norte – Indicado pelo Executivo

Titular: Andreza Gomes Fabro

Suplente: Patrícia Barrichelo Lança

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 21 de março de 2014